

Colega,

Como é do conhecimento geral, e em particular dos trabalhadores do Banco Popular em funções na RNE, irá ocorrer no próximo dia 22 a transmissão integral da Unidade em que exercem funções.

Desde que tomou conhecimento desta intenção por parte do Banco, e sendo que a mesma tem cobertura legal e depende apenas da vontade do acionista, o SBSI procurou assegurar a manutenção de todos os direitos do ACT aplicável aos trabalhadores do Banco Popular para além do período que a lei determina em casos análogos.

A disponibilidade do então presidente do CA relativamente a esta matéria permitiu-nos evoluir, quando nos foi dado conhecimento da figura jurídica que viria a ser utilizada, na concretização de clausulado complementar de forma a assegurar o emprego e a proteger os trabalhadores de eventualidades dependentes de terceiros.

Com a frontalidade e a transparência que utilizamos no que fazemos, de tudo demos conhecimento aos trabalhadores, nomeadamente durante a reunião com convocámos, aberta quer aos sócios do Sindicato quer aos que não o sendo são beneficiários do SAMS do SBSI.

É neste contexto que assegurámos que os rendimentos dos trabalhadores não seriam afetados por uma eventual mudança no regime da Segurança Social.

É também neste contexto que obtivemos o compromisso de que o Banco cederá à RECBUS ativos para gestão, de forma a manter a atividade e, consequentemente, os postos de trabalho.

Como já foi tornado público, a possibilidade de regresso ao Banco ficou também plasmada no acordo, bem como a possibilidade de todos os trabalhadores passarem à situação de reforma como bancários.

De tudo quanto foi acordado resulta também a manutenção do direito ao SAMS.

O acordo de princípio por parte do SBSI foi dado no dia 3 p.p. e ratificado em reunião de Direção segunda-feira, 6 de julho.

Como sempre, os trabalhadores do Banco Popular que passam a desempenhar funções na RECBUS contam com toda a disponibilidade do nosso Sindicato.

O Presidente da Direção

